



## **Proposta Orçamentária 2023**



**Grande Florianópolis**

**Setembro de 2022**

# GRANDE FLORIANÓPOLIS



## CONSORCIADOS

Águas Mornas  
Alfredo Wagner  
Angelina  
Anitápolis  
Antonio Carlos  
Biguaçu  
Canelinha

Garopaba  
Governador Celso  
Ramos  
Leoberto Leal  
Major Gercino  
Nova Trento  
Palhoça

Paulo Lopes  
Rancho Queimado  
São Bonifacio  
São João Batista  
São Pedro de Alcântara  
Tijucas

## **ASSEMBLEIA GERAL DE PREFEITOS**

**Gestão 2021 / 2024**

Omero Prim  
Prefeito de Águas Mornas

Gilmar Sani  
Prefeito de Alfredo Wagner

Roseli Anderle  
Prefeita de Angelina

Solange Back  
Prefeita de Anitápolis

Geraldo Pauli  
Prefeito de Antonio Carlos

Salmir da Silva  
Prefeito de Biguaçu

Diogo Francisco Alves Maciel  
Prefeito de Canelinha

Junior de Abreu Bento  
Prefeito de Garopaba

Marcos Henrique da Silva  
Prefeito de Governador Celso Ramos

Vitor Norberto Alves  
Prefeito de Leoberto Leal

Valmor Pedro Kammers  
Prefeito de Major Gercino

Tiago Dalsasso  
Prefeito de Nova Trento

Eduardo Frecci  
Prefeito de Palhoça

Nadir Carlos Rodrigues  
Prefeito de Paulo Lopes

Cleci Aparecida Veronezi  
Prefeita de Rancho Queimado

Laurino Peters  
Prefeito de São Bonifacio

Pedro Alfredo Ramos  
Prefeito de São João Batista

Charles da Cunha  
Prefeito de São Pedro de Alcântara

Eloi Mariano Rocha  
Prefeito de Tijucas

**Gestão 2021/2022**

**VITOR NOBERTO ALVES**

Presidente

Prefeito de Leoberto Leal

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**

Vice-Presidente

Prefeito de Canelinha

**OMERO PRIM**

Secretário

Prefeito de Águas Mornas

**NADIR CARLOS RODRIGUES**

Segundo Secretário

Prefeito de Paulo Lopes

**TERESINHA NIEHUES**

Diretora Executiva

## **CONSELHO DE SAÚDE**

**Gestão 2021 / 2024**

Regina Maria Martins Garcia  
Águas Mornas

Marilda Otto Alves  
Leoberto Leal

Marina Juliana Kaiser  
Alfredo Wagner

Gabriela Abramovicz  
Major Gercino

Marciana Bratfisch  
Angelina

Maria Cristina Adami  
Nova Trento

Anderson Volpato  
Anitápolis

Rosinei de Souza Horácio  
Palhoça

Filipe Alexandre Schmitz  
Antônio Carlos

Fernanda Rodrigues Leite  
Paulo Lopes

Magali Eliane Pereira Prazeres  
Biguaçu

Mecler Maria Kayser  
Rancho Queimado

Vanilda Rebelo  
Canelinha

Lucineia Moenster Kuhl  
São Bonifácio

Gedson Gislon  
Garopaba

Karin Cristine Geller Leopoldo  
São João Batista

Gabriel Ruan Duarte  
Governador Celso Ramos

Joselaine Cristina Stein  
São Pedro de Alcântara

Vilson Jose Porcíncula  
Tijucas



## Seja Bem-Vinda e Bem-Vindo ao CIS-GRANFPOLIS

Agradecemos a oportunidade e confiança em nosso trabalho nas nossas iniciativas. Estamos sempre à disposição para compartilhar e receber informações, ideias e propostas de cooperação, ao mesmo tempo em que parabenizamos os que buscam iniciativas para fazer mais e melhor em suas gestões, pois compreendemos que em vários momentos os gestores se sentem isolados e cercados de desafios em suas administrações.

TERESINHA NIEHUES  
Diretora Executiva

VITOR NOBERTO ALVES  
Presidente  
Prefeito de Leoberto Leal

# Sobre o CIS-GRANFPOLIS

## **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**

Uma Instituição Pública, intermunicipal, criada para gestão de serviços na área de saúde. Observa os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde - SUS, e a administração pública.

Importante destacar que o CIS-GRANFPOLIS está inserido em um contexto muito propício para o desenvolvimento do municipalismo e dos governos locais. O consórcio foi criado dentro de uma associação de municípios para encontrar solução para um problema pontual já no fim da década de 90, que era a contratação de serviços médicos em municípios pequenos.

O consórcio trabalha em articulação e conexão com os serviços prestados pela GRANFPOLIS – Associação de municípios, que fornece estrutura física e serviços de para a execução das atividades diárias; e Prefeitura de Leoberto Leal, que cede mão de obra para as funções de contabilidade, controle interno, departamento pessoal, assessoria jurídica e comissão de licitações.

Somos 19 municípios consorciados, que compartilham entre si a gestão de serviços e ações. No comando máximo temos a Assembleia Geral, composta pelas Prefeitas e Prefeitos consorciados, e em caráter instrutivo o Conselho de Saúde, composto pelas Secretárias e Secretários Municipais de Saúde dos respectivos municípios.



### **O CIS-GRANFPOLIS E O DESENVOLVIMENTO:**

Nossos consorciados compartilham entre si a gestão do consórcio, a tomada de decisões e os resultados colhidos. Entre as soluções consorciadas consolidadas ofertadas destacamos a Rede de serviços de saúde credenciada, que assegurará um sistema de referência e contrarreferência no atendimento em saúde, ou seja, serviços e profissionais médicos e ambulatoriais voltados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Para o ano de 2023 está prevista o início das Compras Compartilhadas de bens e insumos, que oferecerá economia, com ganho em escala, escopo, qualidade nos itens adquiridos, fiscalização na execução das aquisições, e qualificação da rede de fornecedores e prestadores de serviços, com o monitoramento constante dos processos e aplicação de procedimentos padronizados.

Evidentemente os Consórcios Intermunicipais possuem um papel fundamental na economia de recursos públicos, Scheeffler ET AL. (2019) demonstra os ganhos que a compra compartilhada, executada por um consórcio de saúde pode oferecer aos municípios. O artigo compara as compras de municípios a partir de 20 mil habitantes até municípios maiores de 100 mil habitantes. Os resultados mostram que se a compra do município com mais de 100 mil habitantes fosse realizada via consórcio, poderia alcançar uma economia entre 10,5% e 43,29%, respectivamente. O artigo não aborda questões logísticas que poderiam influenciar ainda mais o resultado na economia de escala.





# Orçamento

As despesas administrativas do CIS-GRANFPOLIS, como a manutenção dos recursos humanos e a estrutura física, ações de capacitação para os gestores públicos, servidores dos municípios e empregados são rateados entre os consorciados, por meio do contrato de rateio.

## **ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO 2023:**

O Orçamento Público é o planejamento com as perspectivas de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas por um ente ou órgão público, em um determinado exercício, geralmente compreendido por um ano.

Para efetivação, é necessário que a estimativa de gasto do consórcio esteja inclusa nos orçamentos públicos dos municípios consorciados.

Detalharemos a seguir a proposta orçamentária de manutenção do CIS-GRANFPOLIS (contrato de rateio) para o exercício de 2023.

## **SOBRE OS DESEMBOLSOS:**

### **Despesas Correntes:**

São as destinadas à manutenção dos serviços criados anteriormente ao orçamento, e correspondem, dentre outros gastos, os com pessoal, se houvessem, material de consumo, serviços de terceiros e gastos com obras de conservação e adaptação de bens imóveis;

A previsão de despesa corrente em custeio, é destinado à manutenção administrativa, entre capacitações aos agentes internos e externos, manutenção de sistemas, despesas bancárias, material de expediente, etc.

### **Despesas de Capital:**

São as despesas necessárias ao planejamento e execução de aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento do capital.

Estamos prevendo para 2023 apenas a aquisição de equipamentos de informática e móveis para estruturar novos postos de trabalho.

## **DESPESAS TOTAIS:**

A estimativa de manutenção e investimentos para o exercício de 2023, do CIS-GRANFPOLIS é R\$ 572.891,94 (quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

## **SOBRE O PLANEJAMENTO DAS RECEITAS:**

### **Receitas:**

A fonte de receita principal para a manutenção e investimentos do CIS-GRANFPOLIS é o rateio, feito entre os municípios consorciados para fins de cobrir as despesas.

Excepcionalmente em 2021, o por deliberação da Assembleia de Prefeitos, o consórcio recebeu por repasse da GRANFPOLIS – Associação dos Municípios da Grande Florianópolis o montante de R\$ 600 mil, este valor tem sido usado para o custeio das ações e investimentos ao longo de 2021 e 2022, e será parcialmente ainda usado em 2023 para amortizar

Para 2023, o rateio dos valores do CIS-GRANFPOLIS foi calculado na seguinte proporção:

- a) 70% amortizado pelo superávit dos recursos transferidos da GRANFPOLIS;
- b) 28 % dividido de forma igualitária entre os consorciados;
- c) 2% dividido proporcionalmente pela população do município.

Utilizou-se a lógica de que todos devem pagar um valor mínimo por serem consorciados e terem a estrutura à sua disposição, independente da série histórica de utilização, ou população.

Completando a matriz de cálculo, a proporcionalidade da população também merece a inclusão, para que nos próximos exercícios ela ganhe relevância, pois o superávit não será relevante nos próximos anos.

## RECEITAS TOTAIS:

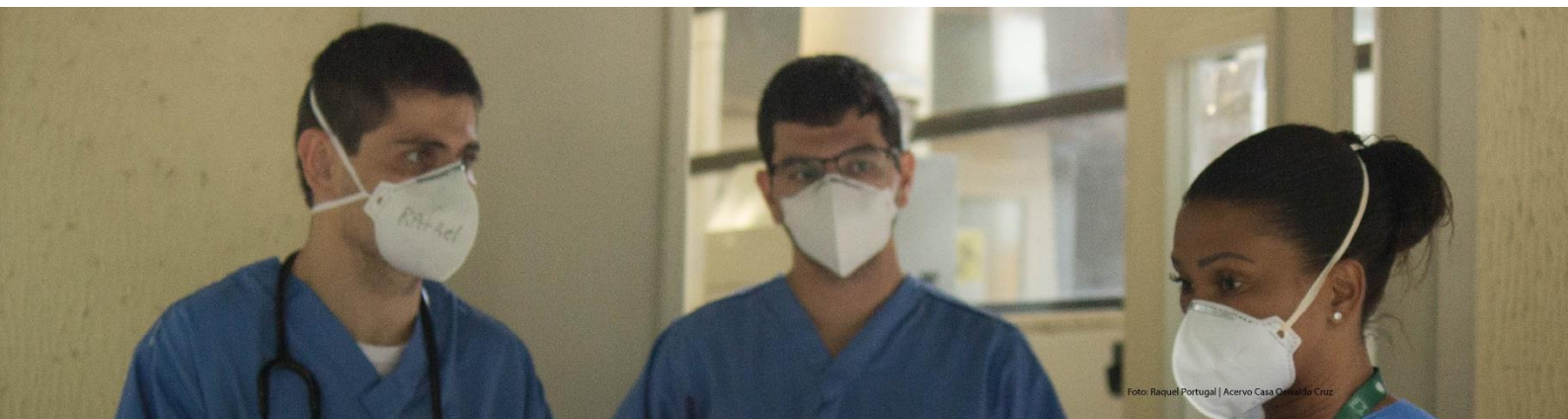
A estimativa de arrecadação para o exercício de 2023, do CIS-GRANFPOLIS alcança o montante de R\$ 171.867,56 (cento e setenta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais cinquenta e seis centavos), conforme evidenciado no Anexo “A” deste documento, distribuídos da seguinte forma:

<b>Município</b>	<b>Valor Anual</b>
Município de Águas Mornas	8.610,23
Município de Alfredo Wagner	8.698,23
Município de Angelina	8.560,79
Município de Anitápolis	8.523,90
Município de Antonio Carlos	8.662,33
Município de Biguaçu	10.219,83
Município de Canelinha	8.759,20
Município de Garopaba	9.049,63
Município de Governador Celso Ramos	8.814,32
Município de Leoberto Leal	8.517,26
Município de Major Gercino	8.530,00
Município de Nova Trento	8.821,15
Município de Palhoça	12.948,72
Município de Paulo Lopes	8.635,34
Município de Rancho Queimado	8.515,67
Município de São Bonifácio	8.513,00
Município de São João Batista	9.444,29
Município de São Pedro de Alcântara	8.595,09
Município de Tijucas	9.448,58

## AUDIÊNCIAS DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO:

Em cumprimento ao artigo 23, inciso “I” do Estatuto do Consórcio do CIS-GRANFPOLIS, o Conselho de Saúde se reunirá para apresentação e análise prévia da proposta orçamentária de 2023, onde foram pactuados os valores para a manutenção do consórcio, e apresentadas as opções de rateio.

Esta proposta será aprovada pelo Conselho de Saúde, e a formalização da aprovação será por meio da Deliberação CIR.



# Muito Obrigado!

Desta forma, restam detalhadas as informações pontuadas como imprescindíveis para o entendimento sobre o Planejamento do Orçamento do CIS-GRANFPOLIS para o exercício de 2023, os quais são colocados à disposição desta Assembleia para verificação e conhecimento.

Permanecemos à disposição pelo telefone: 48 3224-3668, e-mail: [consorciosaude@granfpolis.org.br](mailto:consorciosaude@granfpolis.org.br) e ainda presencialmente na nossa sede, no endereço: Rua Cândido Ramos, 250 – Capoeiras – Florianópolis - SC.

Atenciosamente,

TERESINHA NIEHUES  
Diretora Executiva

VITOR NOBERTO ALVES  
Presidente  
Prefeito de Leoberto Leal

# Ações Planejadas para a Gestão 2023/2024:

**1. Captação de Recursos para a Região:**

Utilizar os recursos políticos da região para captar junto aos legisladores federais e estaduais emendas parlamentares para custear serviços de média e alta complexidade para os municípios consorciados.

**2. Atendimento Especializado:**

Ampliar os processos de credenciamentos de serviços de saúde, e torna-se matriz de referência e contrarreferência para o atendimento em saúde da região da Grande Florianópolis para executar exames, consultas em especialidades e cirurgias.

**3. Compras Compartilhadas para Saúde:**

Constituir a equipe interna e um departamento de compras, visando realizar pregões eletrônicos e registros de preços, diversificando a oferta de itens licitados e oportunizando mais economia financeira e de recursos humanos aos municípios.

**4. Educação Continuada:**

Promover cursos e capacitações, para elaboração e melhorias no planejamento dos próximos anos, através dos Planos Municipais de Saúde e Plano Plurianual, e novas demandas do Conselho de Saúde.

**5. Informatização Interna do CIS-GRANFPOLIS:**

Implantar um sistema de processo eletrônico que permita utilizar todos os fluxos construídos e validados, de modo 100% digital e on-line eliminado 100% do uso de papel nas atividades internas do consórcio.

### ANEXO “A” – Cálculo Rateio 2023

	% de Divisão	2%			70%			28%	RATEIO		RATEIO		VARIAÇÃO	
	R\$ por Divisão	11.457,84			401.024,36			160.409,74	Proposto (2023)		Atual (2022)		Mensal	
	Município Consorciado	População IBGE <sup>1</sup>	%	R\$	Superávit	%	R\$	Valor Fixo	Mensal	Anual	Mensal	Anual	%	R\$
1	Águas Mornas	6.646	1,5	167,61	21.106,55	5,26	-	8.442,62	717,52	8.610,22	590,00	7.080,00	21,61	127,52
2	Alfredo Wagner	10.136	2,2	255,62	21.106,55	5,26	-	8.442,62	724,85	8.698,24	590,00	7.080,00	22,86	134,85
3	Angelina	4.686	1,0	118,18	21.106,55	5,26	-	8.442,62	713,40	8.560,79	590,00	7.080,00	20,92	123,40
4	Anitápolis	3.223	0,7	81,28	21.106,55	5,26	-	8.442,62	710,32	8.523,90	590,00	7.080,00	20,39	120,32
5	Antonio Carlos	8.712	1,9	219,71	21.106,55	5,26	-	8.442,62	721,86	8.662,33	590,00	7.080,00	22,35	131,86
6	Biguaçu	70.471	15,5	1.777,21	21.106,55	5,26	-	8.442,62	851,65	10.219,82	590,00	7.080,00	44,35	261,65
7	Canelinha	12.553	2,8	316,57	21.106,55	5,26	-	8.442,62	729,93	8.759,19	590,00	7.080,00	23,72	139,93
8	Garopaba	24.070	5,3	607,02	21.106,55	5,26	-	8.442,62	754,14	9.049,64	590,00	7.080,00	27,82	164,14
9	Governador Celso Ramos	14.739	3,2	371,70	21.106,55	5,26	-	8.442,62	734,53	8.814,32	590,00	7.080,00	24,50	144,53
10	Leoberto Leal	2.960	0,7	74,65	21.106,55	5,26	-	8.442,62	709,77	8.517,27	590,00	7.080,00	20,30	119,77
11	Major Gercino	3.465	0,8	87,38	21.106,55	5,26	-	8.442,62	710,83	8.530,00	590,00	7.080,00	20,48	120,83
12	Nova Trento	15.010	3,3	378,54	21.106,55	5,26	-	8.442,62	735,10	8.821,15	590,00	7.080,00	24,59	145,10
13	Palhoça	178.679	39,3	4.506,10	21.106,55	5,26	-	8.442,62	1.079,06	12.948,72	590,00	7.080,00	82,89	489,06
14	Paulo Lopes	7.642	1,7	192,72	21.106,55	5,26	-	8.442,62	719,61	8.635,34	590,00	7.080,00	21,97	129,61
15	Rancho Queimado	2.897	0,6	73,06	21.106,55	5,26	-	8.442,62	709,64	8.515,68	590,00	7.080,00	20,28	119,64
16	São Bonifacio	2.791	0,6	70,39	21.106,55	5,26	-	8.442,62	709,42	8.513,00	590,00	7.080,00	20,24	119,42
17	São João Batista	39.719	8,7	1.001,67	21.106,55	5,26	-	8.442,62	787,02	9.444,29	590,00	7.080,00	33,39	197,02
18	São Pedro de Alcântara	6.046	1,3	152,47	21.106,55	5,26	-	8.442,62	716,26	8.595,09	590,00	7.080,00	21,40	126,26
19	Tijucas	39.889	8,8	1.005,96	21.106,55	5,26	-	8.442,62	787,38	9.448,58	590,00	7.080,00	33,45	197,38
	<b>Total</b>	<b>454.334</b>	<b>100</b>	<b>11.457,84</b>	<b>401.024,36</b>	<b>100</b>	<b>-</b>	<b>160.409,74</b>	<b>14.322,30</b>	<b>171.867,58</b>	<b>11.210,00</b>	<b>134.520,00</b>	<b>27,76</b>	<b>3.112,30</b>